



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Vitória, 05 de novembro de 2024.

Processo E-docs: **2024-PP14W**

Assunto: **Autorização de contratação por dispensa**

Nº **004/2024**

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 052/2024, exarado pelo Dr. Marco Antônio Bessa Soares e com a autorização da Diretora de Administração, **AUTORIZO** a contratação da empresa ADESSANDRO FREIRE DOS REIS, no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para prestação de serviço de fotografia no Evento comemorativo aos 10 anos da PREVES, por Dispensa de Licitação, com fulcro no Inc. II, Art. 75 da Lei 14.133/20121.

MARIA LEILA CASAGRANDE
Diretora Presidente

Fundação de Previdência Complementar do Estado
do Espírito Santo – PREVES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA LEILA CASAGRANDE
DIRETORA PRESIDENTE
DP - PREVES - GOVES
assinado em 05/11/2024 17:11:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2024 17:11:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA LEILA CASAGRANDE (DIRETORA PRESIDENTE - DP - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NTD2DG>